

da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima. Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 23 de agosto de 2010.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148238
RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO – FASE DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

Ante o exposto, recebo o recurso ofertado pela empresa SENENGE ENGENHARIA LTDA, posto que tempestivo, porém nego-lhe provimento, já que o mesmo não encontra respaldo fático e jurídico; mantenho a decisão exarada em ata da sessão realizada no dia 10/08/2010, que declarou HABILITADA a empresa SERVMIX – TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA para o certame. E, por tal decisão ter sido ratificada pela Autoridade Superior, dando continuidade ao certame, fica a sessão de abertura das propostas (envelope nº 2) marcada para o dia 27/08/2010, na mesma hora e local estipulado em edital. Os autos do Processo Administrativo nº 1307201001 encontram-se à disposição dos interessados. Salinópolis/PA, 24 de agosto de 2010.

Luiz A. Rodrigues
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Salinópolis.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nº 002; 003 E 004/2010.

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, nesta oportunidade representada pelo Presidente da Comissão de Licitação designado através da PORTARIA Nº 002-B/2010, de 04.01.2010, responsável pelas TOMADAS DE PREÇOS Nº 002; 003 e 004/2010, torna público os resultados definitivos dos julgamentos das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura das sessões públicas realizadas. TP 002/2010 - CORRÊA SODRÉ LTDA - CNPJ 04.864.470/0001-54, no valor global de R\$ 821.559,86 (Oitocentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). TP 003/2010 - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALINUTRI LTDA - CNPJ 02.318.352/0001-15, no valor global de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais). TP 004/2010 - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALINUTRI LTDA - CNPJ 02.318.352/0001-15, no valor global de R\$ 628.309,82 (Seiscentos e vinte e oito mil trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos). Os autos dos Processos Administrativos Nº 1507201002, 3007201003, e 3007201004, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Salinópolis (Pa), 24 de agosto de 2010.

Luiz A. Rodrigues
Presidente da CPL

DECRETO LEI Nº 029/2010

VAGNER SANTOS CURI, Prefeito Municipal de Salinópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 84, VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº. 3.365/1941 e CONSIDERANDO o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto na alínea "i" do art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº. 3.365/1941, DECRETA: Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do terreno relativo à áreas de terras urbanas, localizadas nos seguintes bairros do Município de Salinópolis/PA: João Paulo, São Tomé, Pedrinhas, São José, Atlântico, Bom Jesus, Nova Brasília, Ponte e área do Sessenta em suas margens direita e esquerda. Tal ato se faz necessário para o parcelamento popular do solo, destinado às classes de menor renda, e para a sua melhor utilização econômica, higiênica e estética. O presente terá sua íntegra publicada em jornal de circulação local (incluindo discriminação detalhada); página oficial da Prefeitura na Internet; afixado no mural do Prédio Sede, sendo, posteriormente, arquivado em livro próprio. Salinópolis, 14 de junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148462

Extrato de Contrato nº 20100039. Origem: Tomada de Preço nº 2/2010-00002. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Contratado: Comercial Alinutri Ltda. Objeto: Serviços de pavimentação asfáltica de vias e drenagem superficial na cidade de Santa Maria do Pará e vila de Taciateua. Valor Total:R\$ 1.079.750,00 (um milhão, setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).Programa de trabalho: Exercício 2010. Projeto 7070.154511008.1.016. Asfaltamento de vias urbanas e rurais, classificação econômica 4.4.90.51.00 obras e instalações, sub-elemento 4.4.90.51.99. Vigência: 05 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010. Data da assinatura: 05 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148181
DECRETO Nº 076/2010,MARITUBA (PA), 27 DE MAIO DE 2010.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de imóvel urbano que menciona, destinado ao aproveitamento industrial das minas e jazidas minerais e das águas, no município de Marituba, Estado do Pará, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Marituba, consoante o art. 5º, alínea "f" do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores, o Imóvel Urbano denominado Campo Verde, sem benfeitorias, na margem direita da Rodovia PA-150 (Alça Viária), com as seguintes coordenadas geográficas e área total:

Meridiano Central: -51º				
Datum: SAD-69				
PONTO	UTM		GEOGRAFICA	
	NORTE	ESTE	LAT.	LON.
P-01	9,845,076.22	794,799.70	-1º24'00,46"	-48º21'03,17"
P-02	9,844,892.96	796,024.17	-1º24'06,38"	-48º20'23,58"
P-03	9,844,793.06	796,197.49	-1º24'09,62"	-48º20'17,98"
P-04	9,844,025.22	796,767.70	-1º24'34,58"	-48º19'59,51"
P-05	9,843,896.62	796,594.65	-1º24'38,77"	-48º20'05,10"
P-06	9,843,617.33	796,802.21	-1º24'47,85"	-48º19'58,38"
P-07	9,842,033.33	797,302.22	-1º25'39,37"	-48º19'42,16"
P-08	9,841,852.56	797,431.14	-1º25'45,24"	-48º19'37,99"
P-09	9,841,790.56	797,558.18	-1º25'47,25"	-48º19'33,88"
P-10	9,841,759.98	797,654.51	-1º25'48,25"	-48º19'30,76"
P-11	9,841,753.50	798,089.60	-1º25'48,44"	-48º19'16,70"
P-12	9,841,675.69	798,356.51	-1º25'50,96"	-48º19'08,07"
P-13	9,841,266.00	798,645.79	-1º26'04,28"	-48º18'58,70"
P-14	9,841,144.55	798,757.86	-1º26'08,23"	-48º18'55,07"
P-15	9,841,069.16	798,904.27	-1º26'10,67"	-48º18'50,34"
P-16	9,840,402.89	800,420.44	-1º26'32,29"	-48º18'01,30"
P-17	9,840,156.55	800,596.58	-1º26'40,30"	-48º17'55,60"
P-18	9,838,005.55	800,620.34	-1º27'50,28"	-48º17'54,74"
P-19	9,839,450.04	795,613.23	-1º27'03,48"	-48º20'36,66"
P-20	9,840,469.57	794,861.40	-1º26'30,33"	-48º21'01,01"
P-21	9,840,714.03	795,033.29	-1º26'22,37"	-48º20'55,46"
P-22	9,840,768.65	795,402.09	-1º26'20,58"	-48º20'43,54"
P-23	9,841,716.53	796,189.51	-1º25'49,71"	-48º20'18,12"
P-24	9,841,967.71	796,137.21	-1º25'41,54"	-48º20'19,82"
P-25	9,842,127.05	796,427.45	-1º25'36,35"	-48º20'10,44"
P-26	9,842,204.10	796,645.47	-1º25'33,83"	-48º20'03,40"
P-27	9,842,754.43	796,571.92	-1º25'15,93"	-48º20'05,80"
P-28	9,843,076.27	796,742.04	-1º25'05,46"	-48º20'00,31"
P-29	9,843,498.56	796,767.40	-1º24'51,72"	-48º19'59,51"
P-30	9,843,192.99	795,206.12	-1º25'01,72"	-48º20'49,97"
P-31	9,843,571.43	794,865.05	-1º24'49,42"	-48º21'01,01"

Área Total: 800,00ha.

Art. 2º - Fica convocada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para que, num prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, efetue a avaliação do imóvel em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos do artigo anterior destina-se **ao aproveitamento industrial das minas e jazidas minerais e das águas existentes na área especificada.**

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder às ações necessárias para a posse e escrituração do referido imóvel, sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037 1.002 do Orçamento do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba (PA), 27 de Maio de 2010.

JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO

Prefeito Municipal

IVALDO JARDIM PIMENTEL DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº107/2010,
MARITUBA (PA), 17 DE AGOSTO DE 2010.

Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de imóvel urbano que menciona, destinado pra aumentar a extensão da Rua Amaro de Freitas e preservação ambiental, no município de Marituba, Estado do Pará, e dá outras providências.

O prefeito municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues Couto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

Decreta:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial,pelo município de Marituba,consoante o art.5º,alíneas "i" e "K" do decreto nº3.365,de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores,o imóvel Urbano denominado Pato Macho no município de Marituba (PA),sem benfeitorias,com a seguintes coordenada geográficas e área total:

MUNICIPIO: Marituba

COMARCA: Marituba

DATUM: SAD – 69

MERID.CENTRAL: 51°WG_r

DATUM:		SAD-69			
PONTO	UTM		GEOGRAFICA		
	NORTE	ESTE	LAT.	LON.	
P-01	48º21'54,98876" W	793175.085	1º21'57,77" S	48º21'55,83" W	
P-02	9848852.205	793231.516	1º21'57,66" S	48º21'54,00" W	
P-03	9848720.826	793257.273	1º22'01,94" S	48º21'53,17" W	
P-04	9848662.843	793261.962	1º22'03,82" S	48º21'53,01" W	
P-05	9848647.455	793253.177	1º22'04,32" S	48º21'53,30" W	
P-06	9848720.116	793245.236	1º22'01,96" S	48º21'53,00" W	
P-07	9848717.508	793201.042	1º22'02,05" S		

Perímetro: 517,61 m m
Área Total: 8.217,86 m2 0,821786 ha
Art.2º -Fica convocada a comissão de avaliação de bens Imóveis para que,num prazo máximo de 30 dias,a partir da ciência,efetue a avaliação do imóvel em questão,emitindo Laudo de Avaliação. Art.3º - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos do artigo anterior destina-se à para aumentar a extensão da Rua Amaro de Freitas e preservação ambiental.

Art.4º - Fica autorizada a procuradoria Geral do Município a proceder às ações necessárias ´para a posse e escrituração do referido imóvel,sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037 do orçamento do Município,

Art.5 – Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Marituba (PA), 17 de Agosto de 2010

JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO

Prefeito Municipal

IVALDO JARDIM PIMENTEL DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICÍPIO DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148138
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: G. C. BECHARA RÊGO – ME.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102106002.

Valor Total: R\$ 580.514,00 (Quinhentos e oitenta mil quinhentos e quatorze reais).

Prazo: 17 de Agosto 2010 a 17 de Agosto de 2011.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR – EPP.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102106002.

Valor Total: R\$ 421.585,00 (Quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: 17 de Agosto 2010 a 17 de Agosto de 2011.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: JOSÉ PIRES MARTINS – ME.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102106002.